



Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação
Parecer técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas
3º Quadrimestre / 2018

Termo de Colaboração

Termo de Colaboração:	Data assinatura:	Período de Vigência	Valor – R\$
TC n.º 6257/2017	31/03/2017	31/03/2017 a 30/09/2017	R\$ 127.230,00
Aditamento n.º 01/17	29/09/2017	01/10/2017 a 31/03/2018	R\$ 127.230,00
Aditamento n.º 02/18	28/03/2018	01/04/2018 a 31/03/2019	R\$ 261.270,20
Período de Execução	Data apresentação prestações:		
Setembro a Dezembro 2018	Setembro/18: 16/10/2018 Outubro/18: 13/11/2018 Novembro/18: 11/12/2018 Dezembro/18: 14/01/2019		

Nome da Organização: Centro de Convivência da 3ª Idade “Estrela do Mar”

Título do Projeto: PROJETO ESTRELA DO MAR

Conforme Decreto Municipal N.º 992, de 09 de novembro de 2018, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; 2) demonstração do alcance das metas propostas com os resultados alcançados; e 3) análise da execução financeira.

Diante ao Plano de Trabalho, a Instituição estabelece como meta o atendimento de 250 idosos com 60 anos ou mais sendo atendidos na modalidade Centro de Convivência – CCI com diversas atividades socioculturais, socioeducativas e esportivas visando fortalecimento e desenvolvimento da autoestima, manutenção e melhora na qualidade de vida, socialização e fortalecimento de vínculos familiares.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Ações Programadas/ metas:

Atendimento domiciliar de 250 idosos com 60 anos ou mais sem distinção de sexo, raça, cor ou credo religioso, melhorando o convívio social, estimulando dentro dos limites previamente estipulados, a coordenação motora, autoestima elevando o nível da qualidade de vida.

Análise das atividades realizadas:

A proposta está em conformidade com a modalidade de parceria demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional são avaliados e compatíveis com o objeto.

Na avaliação dos indicadores verificou-se que as ações pactuadas no Plano de Trabalho foram atingidas, à medida que possibilitou a garantia de direitos dos idosos assistidos, proporcionando suporte aos cuidados de saúde, socialização e articulação com a rede municipal.

Ações executadas:

Além do atendimento individualizado de 250 idosos, a instituição desenvolve ações relacionadas à estimulação de atividades em geral, incentivando a convivência, práticas artesanais e de autocuidado, o que tem apresentado significativos resultados no desenvolvimento biopsicossocial dos participantes da comunidade em geral.

As ações foram executadas a contento com melhora e/ou estabilidade no quadro de saúde e socialização dos idosos, respeitando a individualidade e despertando interesses nos idosos mais resistentes em participação social.

Cumprimento das metas:

SET	%	OUT	%	NOV	%	DEZ	%
263	105,2	263	105,2	264	105,6	214	85,60



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

O projeto atendeu média de 251 idosos (100,4%) no período avaliado, houve o alcance de das metas em relação ao dado quantitativo. Quanto à qualidade das ações executadas, as mesmas foram alcançadas de forma satisfatória.

Alcance dos objetivos:

Conforme Parecer Técnico do mês de **Setembro/18** “O trabalho desenvolvido pelo Centro de Convivência da 3ª idade foi desenvolvido a contento no que se refere à execução do serviço junto aos usuários, entretanto é importante aumentar o número de participantes nas modalidades: Bocha, Carteados e Hidroginástica. Outra dupla de professores que precisa ser justificada é a de dança de salão, uma vez que a quantidade de alunos diminuiu. Além desses apontamentos, o ajuste no cardápio das porções oferecidas em função do público com o qual se propõe a atuar é importante. Esta avaliação não se aplica a parte orçamentário-financeira ou conferência de valores gastos.

Conforme Parecer Técnico do mês de **Outubro/18** “O trabalho desenvolvido pelo Centro de Convivência da 3ª idade foi desenvolvido a contento no que se refere à execução do serviço junto aos usuários, entretanto é importante aumentar o número de participantes nas modalidades: Dança de Salão, Bocha, Carteados e Hidroginástica. Outra dupla de professores que precisa ser justificada é a de dança de salão, uma vez que a quantidade de alunos diminuiu. Além desses apontamentos, o ajuste no cardápio das porções oferecidas em função do público com o qual se propõe a atuar é importante. Esta avaliação não se aplica a parte orçamentário-financeira ou conferência de valores gastos.

Conforme Parecer Técnico do mês de **Novembro/18** “O trabalho desenvolvido pelo Centro de Convivência da 3ª idade foi desenvolvido a contento no que se refere à execução do serviço junto aos usuários, entretanto é importante aumentar o número de participantes nas modalidades: Dança de Salão, Bocha, Carteados e Hidroginástica. Outra dupla de professores que precisa ser justificada é a de dança de salão, uma vez que a quantidade de alunos diminuiu. Além desses apontamentos, o ajuste no cardápio das porções oferecidas em função do público com o qual se propõe a atuar é importante”. Esta avaliação não se aplica a parte orçamentário-financeira ou conferência de valores gastos.

Conforme Parecer Técnico do mês de **Dezembro/18** “O trabalho desenvolvido pelo Centro de Convivência da 3ª idade foi desenvolvido a contento no que se refere à execução do serviço junto aos usuários, entretanto é importante aumentar o número de participantes nas modalidades: Bocha, Carteados e Hidroginástica. Outra dupla de professores que precisa ser justificada é a de dança de salão, uma vez que a quantidade de alunos diminuiu. Além desses apontamentos, o ajuste no



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

cardápio das porções oferecidas em função do público com o qual se propõe a atuar é importante. Neste mês teve uma grande diminuição na quantidade de usuários nas atividades do projeto; foi justificado pela equipe que foi devido às festas de confraternizações de fim de ano. Esta avaliação não se aplica a parte orçamentário-financeira ou conferência de valores gastos.

Resultados e seus Benefícios:

O Projeto trouxe o bem estar de pessoas idosas promovendo a integração na sociedade dos idosos, com a participação em atividades que diminuíram as limitações advindas da velhice e incentivou o convívio social através de reuniões, palestras, práticas de esportes, jogos adaptados, jogos de salão, bailes, passeios, conjuntos musicais, viagens, coral, oficinas diversas, destinadas ao lazer, entretenimento, ginástica e geração de renda.

Efeitos da Parceria, referentes:

a) Aos impactos econômicos ou sociais;

Esse tipo de parceria possibilita garantias de melhor qualidade de atendimento à demanda, além de menor custo com rescisões, trocas de funcionários, substituição nas férias e faltas, disponibilidade de vagas que nem sempre estão previstas em concurso, além da especialização de funcionários, mais qualificados e experientes, tal qual esse tipo de serviço pede. A maior qualidade se dá pelo fato da busca constante pelas atualizações relacionadas às abordagens, técnicas e políticas para esse público específico que se constitui demanda heterogênea e que vem aumentando consideravelmente que a instituição pode conferir aos seus colaboradores de forma mais fácil, mais precisa do que o Poder Público. Com base em todos esses benefícios acima mencionados, torna-se mais vantajoso realizar parcerias do tipo Termo de colaboração, pois se possibilita com isso, a oferta de mais equipamentos e serviços, o que beneficia a população que poderá ser atendida em sua condição clínica e social e, para o município, a garantia de serviços de qualidade aos que necessitam de proteção.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

b) Ao grau de satisfação do público alvo; e

A atuação da supervisão técnica nos serviços acompanha direta e indiretamente a evolução da população atendida, seja por meio de relatórios emitidos, reuniões com as equipes, visita "in loco" ou por meio de observação qualificada do comportamento espontâneo dos usuários do serviço e seus familiares.

c) À possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

Em se tratando de um tipo de serviço que não pode ser interrompido, a possibilidade do Poder Público assumir as ações com a mesma qualidade, considerando as características da população atendida é praticamente inexequível, principalmente no que tange às questões referentes aos funcionários (rescisões, trocas, substituição nas férias e faltas, especialidade da mão de obra, cargos nem sempre estão previstos em concurso). Após a conclusão do objeto a entidade possui sustentabilidade própria para gerir o projeto ficando aquém do esperado, a parceria possibilita garantias de melhor qualidade de atendimento à demanda.

Irregularidades apuradas:

Não houve.

Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:

Não houve.

Valores efetivamente transferidos e Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC:

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada, conforme pareceres técnicos da SEPEDI.

O relatório de execução financeira está acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP, referentes ao período de que trata a prestação de contas.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

VALORES PREVISTO R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS R\$
R\$ 21.805,85	88.621.595.400.129	01/10/2018	R\$ 21.805,85
R\$ 21.805,85	88.621.595.400.133	29/10/2018	R\$ 21.805,85
R\$ 21.805,85	88.621.595.400.137	22/11/2018	R\$ 21.805,85
R\$ 21.805,85	88.621.595.400.193	10/12/2018	R\$ 21.805,85
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			0,00
TOTAL			87.223,40
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Recursos Humanos, insalubridade, cesta básica e auxílio creche	Setembro a Dezembro/18	43.865,89
Encargos	Setembro a Dezembro/18	21.135,37
Reserva para férias, 13º salário e rescisões	Setembro a Dezembro/18	13.991,04
Vale Transporte	Setembro a Dezembro/18	1.306,20
Serviços de Terceiros	Setembro a Dezembro/18	11.776,23
Equipamento e Material Permanente	Setembro a Dezembro/18	18.600,00
Tarifas bancárias	Setembro a Dezembro/18	Isento
TOTAL DAS DESPESAS		110.674,73
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO NO ANO ANTERIOR		33.476,44
VALOR À SER DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR		0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		10.175,11

A OSC devolveu o valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), no dia 13/09 conforme notificação feita pela Sepedi no mês de agosto, referente ao pagamento da manutenção da piscina, pois não constava nota fiscal da prestação do serviço.

A OSC apresentou o Ofício n.º 11/2018, em 05/10/2018, solicitando a utilização do saldo que consta na conta corrente do Termo de Colaboração, n.º 24296-9, agência n.º 6774-1, Banco do Brasil, saldo este remanescente de repasses já efetuado pela municipalidade, não onerando novos recursos orçamentários ou financeiros, no valor total de R\$ 31.424,00 (trinta e um mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

No mês de Outubro a OSC utilizou parte deste saldo para pagamento da conta de luz no valor de R\$ 2.396,30 (Dois mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos) e a compra de um



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

trocador de calor no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), o qual solucionará o consumo elevado de eletricidade, pois teve um aumento significativo na conta devido o uso contínuo para aquecimento e funcionamento da piscina de hidroginástica.

A OSC pagou a 1º parcela do 13º salário dos funcionários utilizando o recurso disponível na conta corrente do projeto, porém o mesmo deveria ser realizado com o recurso da conta poupança de provisionamento. Após análise a OSC foi orientada a realizar a transferência do valor de R\$ 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais) para a conta corrente do projeto, sendo realizada a transferência no dia 05/12/2018.

No dia 27/11/2018 a OSC efetuou o pagamento de férias da funcionária Edilmara Gueiros de Almeida no valor de R\$ 2.158,57 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) integralmente pela conta poupança de provisionamento, entretanto só o valor correspondente a 1/3 de férias R\$ 598,68 (quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) deveria ter sido pago com os valores aplicados na conta de provisão, devendo a OSC no próximo mês transferir da conta corrente para a conta de provisionamento o valor de R\$ 1.559,89 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Conforme Termo de Apostilamento a OSC utiliza o saldo que consta em conta corrente do Termo de Colaboração, n.º 24296-9, agência n.º 6774-1, Banco do Brasil, saldo este remanescente de repasses já efetuados pela municipalidade, utilizando no mês de Novembro o valor de R\$ 1.439,50 (hum mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), para pagamento da conta de luz. A OSC pagou a 1º parcela do 13º salário em Novembro/18 dos funcionários utilizando o recurso disponível na conta corrente do projeto, porém o mesmo deveria ser realizado com o recurso da conta poupança de provisionamento. Após análise a OSC foi orientada a realizar a transferência do valor de R\$ 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais) para a conta corrente do projeto, sendo realizada a transferência no dia 05/12/2018.

No dia 27/11/2018 a OSC efetuou o pagamento de férias da funcionária Edilmara Gueiros de Almeida no valor de R\$ 2.158,57 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) integralmente pela conta poupança de provisionamento, entretanto só o valor correspondente a 1/3 de férias R\$ 598,68 (quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) deveria ter sido pago com os valores aplicados na conta de provisão, devendo a OSC transferir da conta corrente para a conta de provisionamento o valor de R\$ 1.559,89 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), mas por um equívoco da Entidade fez a transferência do referido valor da conta de provisão para conta corrente, ou seja, a OSC deverá transferir para a conta de provisionamento o valor de R\$ 3.119,78 (Tres mil, cento e dezenove reais e setenta e oito centavos).

A OSC pagou os encargos sociais referentes ao 13º salário em Dezembro/18 (GPS, DARFs),



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

utilizando o recurso disponível na conta corrente do projeto, porém o mesmo deveria ser realizado com o recurso da conta poupança de provisionamento. Após análise a OSC foi orientada a realizar a transferência do valor de R\$ 4.204,25 (Quatro mil, duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) para a conta corrente do projeto.

Conforme Termo de Apostilamento a OSC utiliza o saldo que consta em conta corrente do Termo de Colaboração, n.º 24296-9, agência n.º 6774-1, Banco do Brasil, saldo este remanescente de repasses já efetuados pela municipalidade, utilizando no mês de Dezembro o valor de R\$ 2.731,65 (Dois mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), para pagamento da conta de luz.

Parecer do gestor:

A avaliação da execução das ações foi plenamente satisfatória no período.

Cabe ressaltar que a instituição está em contato frequente com a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, prestando um serviço de qualidade, comprovando a viabilidade de sua correta execução.

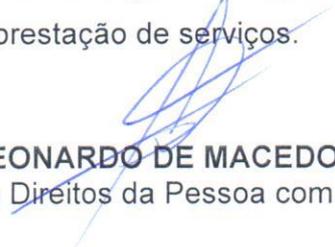
Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes do processo, julgo **REGULAR** as contas e **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado no referido exercício, que após ratificação do Secretário Municipal será encaminhado à Comissão de Monitoramento e Fiscalização para homologação, nos termos previstos no Decreto Municipal n.º 638/17.

Caraguatatuba, 18 de Janeiro de 2019.


PAULA HIROMI KAVADI

Diretora do Departamento de Políticas de Articulação e Atenção
Matrícula 21.162 - SEPEDI

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor e aprovo a prestação de contas do período analisado, atestando a regularidade da prestação de serviços.


LEONARDO DE MACEDO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso